



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 68/24

FL. N.º 115

*(Handwritten signature)*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**N.º 68/2024 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta e sete minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

a) Ata da reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2024;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Campanha de esterilização de animais de companhia para famílias carenciadas 2024;

2. Novo de Topónimo no lugar de Farrapa – Macieira de Cambra;-----

3. Requalificação da Escola Básica 2/3 das Dairas: realização dos trabalhos de reparação constantes no relatório de vistoria;-----

4. Apoio à pavimentação do logradouro do Centro Cívico de Vila Chã- Pedido da Junta da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----
5. Elaboração da Carta Municipal de Habitação do Município de Vale de Cambra;-----
6. Apoio ao Agrupamento de Escuteiros de Cepelos - transporte para evento em St.ª Maria da Feira - ratificação do despacho de 15/02/2024;-----
7. Apoio à Academia de Música de Vale de Cambra transporte de alunos à Casa da Música no Porto - ratificação do despacho de 15/02/2024;-----
8. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra - Revisão de Preços;-----
9. Solicitação de arbustos, árvores e relva para espaço exterior do Centro Cívico de Vila Chã - Pedido da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho-----
10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021;-----
11. Informações;-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 de fevereiro de 2024: -----**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de seis de fevereiro de 2024, por unanimidade, dando por conforme a minuta da reunião então aprovada. - -

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse querer informar o restante executivo, de que ele e o vereador António Alberto Gomes foram constituídos arguidos em processo judicial, por denúncia anónima, sem acusação formada, e, sendo este um processo em segredo de justiça é o que pode esclarecer, aparte de que ambos se encontram de consciência tranquila quanto ao assunto em questão. -----



De seguida manifestou a sua satisfação pela forma como decorreu o curso carnavalesco, agradecendo a todos os envolvidos, tanto colaboradores, como elementos das Escolas, das Associações e das IPSS, destacando os seniores e as crianças que deram muita alegria e um colorido às ruas da cidade. -----

**De seguida deu a palavra aos vereadores:**-----

**A vereadora Mónica Seixas**, concordando com as palavras do Sr. Presidente, também agradeceu a todos os que trabalharam para a realização dos festejos de carnaval, que proporcionaram um desfile com segurança e tranquilidade, tanto para os seniores como para as crianças e respetivas famílias. -----

**O vereador Frederico Martins** manifestou a sua satisfação e parabenizou a Câmara Municipal, designadamente o vereador André Silva, pelo sucesso do fim de semana desportivo, agradecendo à organização e a todos os que participaram no evento. -----

Sobre o desfile de carnaval, também demonstrou o seu apreço pelo que presenciou, elogiando a participação, em especial dos mais idosos e dos mais pequeninos, perguntando, relativamente a estes últimos, como tinha sido acautelada a divulgação das imagens através dos meios de comunicação social, nomeadamente páginas da Câmara Municipal e se havia algum procedimento de autorização por parte dos pais para a divulgação da imagem dessas crianças. -----

Disse ter sido abordado por parte da Assembleia de Freguesia de Arões, quanto à Extensão de Saúde de Arões, assunto tratado numa sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, cuja ata lhe foi remetida, relativamente à continuidade desse posto de saúde no âmbito do processo de transferência de competências na área da saúde. Pediu esclarecimentos sobre o conteúdo do documento e qual a posição tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, dado ter estado presente nessa reunião na Freguesia de Arões. -----

2024.02.20

O vereador **Tiago Fernandes**, face à primeira intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, perguntou qual a razão pela qual foram constituídos arguidos, razão essa que motivou uma denúncia anónima, disse. -----

Agradeceu o e-mail recebido ao final do dia, respeitante à marcação de dia para consultar documentos aos quais se refere o seu pedido de informações de 18/10/2021, perguntando qual o técnico ausente no dia por si escolhido, dado que nos outros dias propostos, não teria a oportunidade de se dirigir à Câmara Municipal de Vale de Cambra, dado os afazeres da sua vida profissional. Por não ter sido possível nas datas por si indicadas, indicará outras, para que de uma vez por todas seja prestada essa informação. Nesse seguimento, disse ter apresentado na última reunião, outro pedido de informações, relacionadas com a ORU, perguntando se já possuía os elementos por si pedidos. -----

De seguida, disse querer fazer uma intervenção sobre o assunto discutido na Assembleia Municipal de Arões com aprovação unânime, a propósito da suspensão do seu Posto Médico, começando por dizer que “sem saúde não existe vida, sem saúde não existe nada”, pois que, saúde é ter água e saneamento no concelho, é ter respostas básicas de saúde próximas, em todo o concelho. -----

Disse que desde o início deste mandato, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, procura estabelecer pactos para tornar Vale de Cambra, um concelho sustentável, sendo um deles um pacto para a Saúde Pública, Água e Saneamento, um investimento forte para de uma vez por todas, todos terem o direito a água em Vale de Cambra, porque se o direito à saúde é um direito fundamental, é obrigação da Câmara Municipal estar atenta a todos os desenvolvimentos nessa área, tendo parabenizado, por isso, o Sr. Presidente e esta Câmara Municipal, por ser conseguido um investimento de quinhentos mil euros para Junqueira, perguntando se estão asseguradas as condições para que, pelo menos, nos próximos 10 anos, a Extensão de Saúde de Arões, funcione sem problemas.-----



*[Handwritten signature]*

Disse terem já passado dez anos, desde 2013, data em que o Sr. Presidente afirmou ter um projeto para Vale de Cambra a 20 anos, tendo perguntado se nas negociações com o Ministério da Saúde foi assegurado que esta Extensão de Saúde iria funcionar normalmente, sem haver qualquer desinvestimento em Arões, por ser impensável perder este Serviço de saúde em Arões, pelo que pretende colocar à consideração do executivo a seguinte Moção: -----

### “MOÇÃO

A Câmara Municipal de Vale de Cambra, na sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2024, e após ter tomado conhecimento da deliberação da Assembleia de Freguesia de Arões, em sessão extraordinária de 7 de fevereiro de 2024, reitera o seguinte compromisso com os Aroenses: -----

1. Que a Extensão de Saúde de Arões é um pilar fundamental no direito à saúde de todos os valecambrenses e, em especial, dos Aroenses; -----
2. Que a Câmara Municipal de Vale de Cambra, no que concerne às suas verbas próprias, apoiará, sempre, a manutenção e conservação deste equipamento público que é a Extensão de Saúde de Arões e nele investirá o necessário para assegurar o seu contínuo funcionamento; -----
3. Que mandata o Senhor Presidente da Câmara Municipal para, junto do Governo em funções, garantir, por escrito, o compromisso com a Extensão de Arões; -----
4. Que mandata o Senhor Presidente da Câmara Municipal para, junto do futuro Governo, estabelecer novos compromissos relativos a esta unidade; -----
5. Propor à Assembleia Municipal, confirmar este compromisso com a Extensão de Saúde de Arões em Sessão da Assembleia Municipal. -----

Vale de Cambra, 20 de fevereiro de 2024”. -----

**Continuando, o vereador Tiago Fernandes** perguntou se já havia uma data para o espetáculo “A Fábrica”. -----

**O Sr. Presidente** respondendo ao vereador Frederico Martins sobre a questão da divulgação da imagem, disse que quando se trata de desfiles públicos, manifestações na via pública, sendo estas de caráter público, não há nenhuma restrição quanto à

2024.02.20

publicação de imagens, considerando-se essa autorização tácita, deixando, contudo, a questão à vereadora do pelouro, Mónica Seixas. -----

Sobre o pedido de informações do vereador Tiago Fernandes, a mesma está a ser tratada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, que a remeterá ao vereador assim que pronta.--

Sobre a questão da Extensão de Saúde de Arões, e respondendo a ambos os vereadores da oposição, disse que possivelmente houve uma má interpretação em relação ao que foi presente em reunião da Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal, pois o projeto de negociações foi partilhado e nessa altura esclareceu que foi conseguida a verba para requalificar o espaço em Junqueira, considerando o sítio onde funcionava e, considerando a impossibilidade dos serviços de enfermagem fazerem o seu trabalho naquele Posto de Saúde, sendo a intenção dar um pouco ou mais dignidade à saúde em Junqueira, sem sequer se equacionar a possibilidade de marginalizar Arões em detrimento de Junqueira, dado que o espaço de Saúde de Arões têm obviamente mais dignidade, tem melhores condições, funciona bem, aparte a questão da substituição do médico, por reforma do Sr. Dr. Jorge, que foi mais um problema que a Câmara Municipal tentou resolver junto do então ACeS e conseguiu, encontrando-se lá um médico que quer ficar nesse Posto, conseguindo-se o seu vínculo à Função Pública, considerando isso uma vitória. -----

Tendo em conta a intervenção do vereador Tiago Fernandes, frisou que há um compromisso por parte da Câmara Municipal, subjacente a todo o processo para que se mantenha o serviço de saúde nas freguesias de Arões e Junqueira e há também uma vontade expressa e manifestada pela Unidade Local de Saúde para uma melhor articulação dos serviços de saúde ali prestados, ao contrário da posição de estagnidade e falta de autonomia dos ACeS, considerando este novo modelo, mais flexível que, se bem articulado, será uma forma de dar uma melhor resposta à saúde em Vale de Cambra e na nossa região, no que respeita a cuidados primários junto das populações que se encontram mais distantes dos hospitais centrais. -----



*[Handwritten signature]*

Mais afirmou que, no futuro, as populações de Junqueira e Arões continuarão a ter médico de família, continuarão a ter serviços de enfermagem e, expectavelmente e de forma programada, consultas de especialidade, apesar da parte clínica nesta fase de transferência de competências, continuar a ser competência do Ministério da Saúde, ficando a Câmara Municipal com as competências a nível da estrutura física e dos assistentes técnicos e operacionais, tendo sido esta a informação comunicada às pessoas presentes nessa Assembleia de Freguesia, o que foi entendido por muitas pessoas, havendo contudo algumas que não quiseram perceber o que foi dito, considerando este um fator que o preocupou, mas a sua intenção, ao estar presente nessa sessão, foi a de dar tranquilidade às pessoas, evitando qualquer alarmismo, como o que se está a gerar.-

Respondendo ao vereador Tiago Fernandes, sobre a questão judicial por si comunicada no início da reunião, referiu que se tratava de um processo de contratação de 2015, referente a uma prestação de serviços, nada mais podendo acrescentar. -----

**De seguida deu a palavra à vereadora Mónica Seixas**, que esclareceu o vereador Frederico Martins, quanto à captação de imagem das crianças que desfilaram no cortejo carnavalesco, dizendo que sendo este um evento público, é possível, estando prevista essa captação no RGPV. Contudo, face ao carácter sensível do assunto, foi colocada a questão junto das escolas e associações, que a informaram do procedimento usual tido no início do ano letivo, para com os pais, sendo expressa a autorização por parte destes para a recolha e publicação das imagens. -----

Sobre o espetáculo “A Fábrica”, esclareceu o vereador Tiago Fernandes, dizendo ter tido uma reunião naquele dia na Área Metropolitana do Porto, tendo aproveitado para verificar juntamente com a equipa do teatro do Bolhão, a possibilidade de fazer mais um espetáculo, sendo informada de que existia uma dificuldade em conseguir equipa suficiente e necessária para a realização dos ensaios, estando ainda a avaliar se conseguirão realizar o espetáculo neste ano ou somente no próximo ano, dependendo da disponibilidade da equipa técnica daquele teatro. -----

2024.02.20

**O vereador Tiago Fernandes** agradeceu o esclarecimento, mas questiona o facto desse espetáculo estar programado há mais de um ano e ainda não ser possível, fazendo votos para que se faça ainda este ano. -----

Sobre o assunto abordado na sessão da Assembleia da Freguesia de Arões, disse achar estranho que, na presença de nove eleitos locais tenham todos entendido mal o assunto, uma vez que o resultado da votação, foi unânime, não entende o que se está a passar, face às perguntas colocadas por estes, as quais até acha sensatas. -----

Sabe que existem muitos equipamentos públicos que sofrem manutenções, sendo para si importante que no equipamento em causa, seja feito investimento, que seja garantido que as instalações se mantenham atuais, modernas e disponíveis para a população, sendo essa a razão que o levou à apresentação da Moção, pois considera ter de haver esse compromisso por parte da Câmara Municipal, para que as pessoas tenham essa garantia.

Deixou ainda uma nota de elogio ao desfile de carnaval que, em sua opinião, correu muito bem; uma nota sobre o *feedback* positivo que teve, sobre a parceria com o operador privado no evento *Acqua Innovation*; e também, pela data que se comemora em todo o concelho, “510 anos do Foral” atribuído às terras de Cambra, evento onde verificou que o município não só se associou, como também se empenhou e empenha ativamente no sucesso da iniciativa que irá percorrer o concelho, considerando fundamental e parte da história de Vale de Cambra, a qual tem de ser dada a conhecer a todos, em especial aos mais jovens. -----

Voltando ao assunto de Arões, quis somente deixar claro, que na sua intervenção sobre o assunto, não teve intenção de apresentar um cenário negativo e grave sobre a Extensão de Saúde de Arões, mas sim somente alertar para a situação após a transferência das competências na área da saúde.-----

**Respondendo, o Sr. Presidente** frisou que em momento algum se referiu ao documento que foi votado na Assembleia de Freguesia, mas sim ao que foi dito por alguns membros daquela Assembleia, cujo discurso considerou um pouco alarmista, ficando mal a





qualquer político, criar uma instabilidade emocional nas pessoas, em especial pessoas com muita idade, que saíram de casa num dia relativamente fresco, para assistir a essa sessão. Em sua opinião, sendo estas pessoas sensíveis tanto pela idade como pela condição clínica, deveria ter havido um cuidado redobrado para não as alarmar com uma explanação inversa do que realmente se tem como proposta de saúde para aquele Posto de Saúde. -----

Mais disse, que no Auto de transferência há dois imóveis que não pertencem ao património da Câmara Municipal; um é Unidade de Saúde de Arões que é propriedade da Junta de Freguesia e o outro é da Junta de Freguesia de Junqueira, não podendo a Câmara Municipal assumir fazer investimentos em imóveis que não são sua propriedade, carecendo esta ação de outra forma de intervenção, pois que, o contrato para que funcionassem as estruturas de saúde foi celebrado entre as Juntas de Freguesia e a ARS Norte, sem intervenção direta da Câmara Municipal. Pertença da Câmara Municipal é unicamente o imóvel existente em Macieira de Cambra e após a transferência das competências na área da saúde, o Centro de Saúde de Vale de Cambra, edifícios onde se poderá vir a fazer as intervenções que se mostrem necessárias, pois o que for possível fazer será sempre feito, no sentido de melhorar a saúde em Vale de Cambra.-----

Sobre a Moção, o Sr. Presidente frisou que, não havendo uma informação técnica de base, e desconhecendo no momento a existência de verbas suficientes para fazer face ao mencionado no seu ponto dois, optará por votar contra a sua aprovação, simplesmente por essa razão. -----

O vereador **Tiago Fernandes** contrapôs a ideia, dizendo que ao votar a moção, não haveria uma assunção de qualquer compromisso financeiro, dado que não está implícita uma despesa que tem de ser cabimentada, mas sim, que futuramente a Câmara Municipal terá uma rubrica no seu orçamento para o efeito. -----

**O Sr. Presidente**, concluindo o assunto, disse que a saúde é um bem essencial e que as estruturas de saúde existentes em Vale de Cambra, terão, obviamente, a colaboração da Câmara Municipal para se manterem a funcionar. -----

**De seguida o Sr. Presidente colocou a moção à votação.** -----

**A Câmara Municipal**, com cinco votos contra do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP, e os votos favoráveis dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, **deliberou rejeitar a Moção apresentada.**-----

**Declaração de voto do Sr. Presidente e dos vereadores do CDS/PP:** “Parte do que está na Moção corresponde ao compromisso por nós assumido com a saúde; temos algumas dúvidas relativamente à pré-assunção do compromisso com terceiros, neste caso com a junta de freguesia de Arões, não estando em causa a vontade de apoiar e, a seu tempo, se esse assunto for colocado, será devidamente analisado e seguirá os trâmites normais e legais para a sua efetivação. Globalmente, disse e repito que a saúde é algo de muito importante para todos nós.” -----

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Votei a favor desta Moção pela importância que tem assumirmos por escrito que estamos disponíveis para que, sempre que for preciso, promovermos as melhorias necessárias para garantir que todas as pessoas que precisam de recorrer àquele espaço, o façam, independentemente do espaço ser ou não ser propriedade do município, pois esse não pode ser um obstáculo na hora de garantirmos que todas as pessoas que trabalharam uma vida inteira para pagar impostos, tenham a dignidade, a dignidade máxima no cuidado e no acesso à saúde.” -----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Votei a favor, atendendo à natureza sensível do tema e, dado o grande grau de envelhecimento da população que se verifica nesta freguesia do nosso concelho, não podemos descurar esta questão. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS:**-----



*[Handwritten signature]*

**--Processo Medidata n.º 1619/24 – José Alexandre Pinho --- DGFV ---**

Pela chefe da DGFV, Vera Silva, é solicitada decisão quanto à Campanha de Esterilização de Animais de Companhia para Famílias Carenciadas, nos termos da informação técnica de 17/02/2024, prestada pela técnica superior Helga Pissarra, que se transcreve:-----

“Venho por este meio propor que neste ano de 2024, seja realizada uma nova Campanha de Esterilização de Animais de Companhia para famílias Carenciadas, nos termos das normas em anexo, no mesmo âmbito da anteriormente realizada em 2023, tendo em conta os vários pedidos de ajuda para a esterilização que são solicitados a esta entidade por parte dos munícipes ao longo do ano. É de salientar a importância deste procedimento, prevenindo assim que surjam ninhadas e por consequente uma maior probabilidade de abandono e eventualmente maus tratos por falta de sustentação económica dos detentores. Proponho também, que esta campanha inicie assim que possível e não apenas quando são libertados os fundos de ajuda para a mesma pelo ICNF, pois os prazos apresentados são sempre muito curtos, não nos permitindo usar os fundos e realizar a campanha dentro do período de tempo permitido.-----

Relembro que tendo em conta a campanha anterior em que foram esterilizados um total de 17 animais, dos quais 1 canídeo macho, 6 canídeos fêmeas, 3 felídeos machos e 6 felídeos fêmeas e prevendo um maior número de candidaturas visto que há esse aumento exponencial desde 2021, prevê-se que a campanha possa atingir cerca de 25 pedidos, entre canídeos e felídeos, machos e fêmeas.-----

Como tal, o montante necessário poderá rondar os 2850 euros ( 30 fêmeas- 1950 euros; 20 machos- 900 euros).”-----

**Proposta de cabimento n.º 413/24 -----**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia para famílias Carenciadas de 2024, de acordo com as normas que se aprovam, nos exatos termos das informações prestadas no processo. ---

2024.02.20

**2. ATRIBUIÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO NO LUGAR DE FARRAPA – MACIEIRA DE CAMBRA: -----**

**--Processo Medidata n.º 2394/24 – Presidente da Câmara Municipal - DPOGU ---**

Transcreve-se a informação de 30/01/2024, prestada pela Técnica Superior Ana Catarina Ferreira e apresentada pelo Chefe da DPOGU Armando Ribeiro: -----

“Na sequência e ofício da Junta de Freguesia remetendo a proposta de novo topónimo no lugar de Farrapa, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte: -----

Novo topónimo (anexa planta de localização): -----

- Rua Vale de Égua – lugar de Farrapa – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 30/11/2023 e Assembleia de Freguesia de 06/12/2023.” -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a proposta do topónimo, ao abrigo do disposto na alínea ss), do n.1º do artigo 33,º do RJAL, de acordo com o parecer da Junta e Assembleia da Freguesia de Macieira de Cambra, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

**3. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DAS DAIRAS: REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE REPARAÇÃO CONSTANTES NO RELATÓRIO DE VISTORIA: -----**

**--Processo Medidata n.º 1922/24 – Presidente da Câmara Municipal --- DOME---**

Transcreve-se a comunicação interna n.º7/24 de 15/02/2024, prestada pelo Chefe da DOME, Paulo Reis: -----

“Relativamente à empreitada “Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas” informa-se a Câmara Municipal do seguinte:-----

1. No dia 15 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal notificou a empresa responsável pela empreitada através do ofício n.º 189/2023, a conceder 60 dias úteis para proceder às reparações das anomalias referidas no relatório de vistoria, sob pena de serem acionadas as garantias bancárias no valor de 149.000,00 euros.-----



*(Handwritten signature)*

2. No dia 23 de janeiro de 2024, a empresa enviou um ofício à Câmara Municipal a comunicar que “...no presente momento a escola se encontra em funcionamento, o que constitui um obstáculo às intervenções necessárias e acordadas entre a Emprbuild e o Dono de Obra, uma vez que na sua grande parte devem ser executadas nas salas de aula. Neste sentido o Professor César transmitiu que a escola vai estar encerrada entre as datas de 22 de março de 2024 e 8 de abril de 2024, solicitando que os trabalhos fossem efetuados nesse balizamento temporal. Face ao exposto e por uma questão de conveniência por parte da escola, por forma a não afetar o período letivo, desde já informamos que iremos proceder às retificações no período solicitado”-----

3. Pelo exposto no ofício descrito no ponto 2., entende-se que a Câmara Municipal deverá notificar a empresa responsável pela empreitada, a concordar com a realização dos trabalhos de reparação constantes no relatório de vistoria, entre o dia 22 de março de 2024 e o dia 8 de abril de 2024, sob pena de serem acionadas as garantias bancárias no valor de 149.000,00 euros. “-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** concordar com a proposta apresentada pela Emprbuild, notificando-a para realizar os trabalhos de reparação constantes no relatório de vistoria à Escola Básica 2/3 das Dairas, entre o dia 22 de março de 2024 e o dia 8 de abril de 2024, de acordo e nos termos das informações prestadas no processo. -----

**4. APOIO À PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DO CENTRO CÍVICO DE VILA CHÃ – PEDIDO DA JUNTA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO: -----**

**--Processo Medidata n.º 3602/24 – Presidente da Câmara Municipal --- DOME---**

Transcreve-se a comunicação interna de 15/02/2024, prestada pelo Chefe da DOME, Paulo Reis: -----

2024.02.20

“Através do ofício n.º 06/24 de 12/02/24, a União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, solicita à Câmara Municipal apoio na pavimentação do parque de estacionamento situado no logradouro do Centro Cívico de Vila Chã.-----

Trata-se de uma plataforma com 730,00m<sup>2</sup> a ser pavimentada em betão betuminoso. Este trabalho pode ser executado por administração direta, dado que a Câmara Municipal tem mão-de-obra e equipamentos adequados à execução deste tipo de trabalhos, e o material necessário (betão betuminoso) é adquirido no âmbito do Procedimento n.º 61/2023 em curso.-----

O custo decorrente com a execução do trabalho solicitado é o seguinte:-----

a) Pavimentação em betão betuminoso com 6cm de espessura do parque de estacionamento : 730,0m<sup>2</sup> x 10,0 euros/m<sup>2</sup> = **7.300,00 euros**”-----

A peça desenhada com a representação da área a pavimentar, fica em Apensos. -----

**Os vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins** manifestaram-se favoráveis ao apoio a dar à junta da União das Freguesias de Vila Chã Codal e Vila Cova de Perrinho, devendo, contudo, ser sempre tido em conta relativamente a pedidos de outras Juntas de Freguesia, por uma questão de equidade.-----

**Respondendo, o Sr. Presidente** referiu que não era a primeira vez que esta Freguesia recebia o apoio da Câmara Municipal para esta edificação, dando a exemplo a Junta de Freguesia de S. Pedro Castelões, que também recebeu apoio para a execução de edificação, esclarecendo ainda algumas questões relativas à execução dos trabalhos. -----

Não havendo mais esclarecimentos o Sr. Presidente colocou o ponto a votação. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** remeter à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25 do RJAL, a presente proposta de apoio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para pavimentação, por administração direta, do parque de estacionamento do Centro Cívico de Vila Chã, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----



**5. ELABORAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: -----**

**--Processo Medidata n.º 21939/23 – Presidente da Câmara Municipal --- DPOGU---**

Transcreve-se a informação de 15/02/2024, prestada pelo Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro: -----

“Na sequência das informações da DPOGU de 23/11/2023 e de 30/01/2024 e da informação da DFP de 15/02/2024, quanto aos fundos disponíveis e tendo em conta que a Carta Municipal de Habitação é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento de território em matéria de habitação a articular com o PDM e restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovados no território municipal, propõe-se que:-----

1. A Câmara Municipal delibere no sentido de se proceder à elaboração da Carta Municipal de Habitação, nos termos do artigo 22.º , da Lei n.º 83/2019 de 3 de setembro (Lei de Bases da Habitação).-----

2. Se proceda à aquisição de serviços para a elaboração da Carta Municipal de Habitação, aprovando o caderno de encargos para o efeito, com recurso a procedimento concursal de consulta prévia, sendo o preço base para a elaboração da Carta de 35.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

A Câmara Municipal pode ainda, nos termos do art.º 24º da citada Lei de Bases da Habitação, constituir um Conselho Local de Habitação, com funções consultivas, a aprovar pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.”-----

O **Sr. Presidente** fez a introdução do assunto, esclarecendo a necessidade da existência desta Carta Municipal de Habitação em áreas como a habitação, escolas, sendo esta elaborada de acordo com os requisitos propostos pela DPOGU.-----

Foram ainda prestados esclarecimentos sobre os procedimentos e, havendo concordância quanto ao que se pretende efetivamente deliberar, o Sr. Presidente colocou o assunto à votação.-----

**Proposta de cabimento n.º 407/2024.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da Carta Municipal de Habitação, nos termos do artigo 22.º, da Lei nº 83/2019 de 3 de setembro (Lei de Bases da Habitação) e proceder à aquisição de serviços para a elaboração da Carta Municipal de Habitação com recurso a procedimento concursal de consulta prévia, aprovando para o efeito, o caderno de encargos e o preço base de 35.000,00 euros, acrescido de IVA, nos exatos termos da informação prestada no processo, excetuando o texto da informação não transcrita na presente ata, nomeadamente a parte respeitante às empresas a convidar. -----

**6. APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE CEPELOS – TRANSPORTE PARA EVENTO EM STA MARIA DA FEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO de 15/02/2024.**

**--Processo Medidata n.º 3661/24 – André Silva --- DASE---**

Transcreve-se a informação prestada pela Chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

“Solicita o Agrupamento de Escuteiros de Cepelos o apoio do Município no transporte de jovens escutas para participar em evento em Santa Maria da Feira, no dia 17 de fevereiro de 2024.-----

Nos termos previstos no artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”.-----

Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividades (...). O transporte solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros tem enquadramento legal no Regulamento dos Transportes em vigor.-----

Neste caso o transporte poderá ser concedido com recurso a viatura municipal e motorista afeto ao serviço de transportes. Os custos associados à realização do transporte são os gastos inerentes à utilização de viatura e hora extraordinárias ao motorista.





2024.02.20

ATA N.º 68/24

FL. N.º 123

Nos termos previstos nas alíneas u) e p) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado. -----

Considerado que não é possível a apreciação do pedido pela Câmara Municipal até à data da iriciativa deixa-se à consideração do Sr. Presidente que profira despacho a ratificar na próxima reunião de câmara municipal.”-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** ratificar o despacho de 15/02/2024, que deferiu, com base na informação técnica da DASE, o pedido de transporte no dia 17 de fevereiro de 2024, de jovens escutas do Agrupamento de Escuteiros de Cepelos, a Santa Maria da Feira, a fim destes participarem num evento. -----

**7. APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA DE VALE DE CAMBRA – TRANSPORTE DE ALUNOS À CASA DA MÚSICA, NO PORTO: – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO de 15/02/2024: -----**

**--Processo Medidata n.º 3338/24 – Mónica Seixas – DASE---**

Transcreve-se a informação prestada pela Chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

“Solicita a Academia de de Música de Vale de Cambra o apoio do Município no transporte de alunos da Academia para assistirem a um concerto de música sinfónica na Casa da Música no Porto.-----

O pedido deu entrada em 31 de janeiro/2024, contudo foi cancelado pela própria entidade e novamente pedido.-----

Nos termos previstos no artigo 16º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra “Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividades (...).-----

O transporte solicitado pela Academia de Música tem enquadramento legal no Regulamento dos Transportes em vigor.-----

2024.02.20

Neste caso o transporte poderá ser concedido com recurso a viatura municipal e motorista afeto ao serviço de transportes. Os custos associados à realização do transporte são os gastos inerentes à utilização de viatura e horas extraordinárias ao motorista.-----

Nos termos previsto nas alíneas u) e p) do número 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei 72/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado.”-----

Considerando que não é possível a apreciação do pedido pela câmara municipal até à data da iniciativa deixa-se à consideração do Sr. Presidente que profira despacho a ratificar na próxima reunião de Câmara Municipal.”-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** ratificar o despacho de 15/02/2024, que deferiu, com base na informação técnica da DASE, o pedido de transporte no dia 17 de fevereiro de 2024, dos alunos da Academia de Música, à Casa da Música no Porto, para assistirem a um concerto de música sinfónica. -----

**8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – REVISÃO DE PREÇOS: -----**

**--Processo Medidata n.º 3552/24 – -José Alexandre Pinho --- DASU---**

Transcreve-se a informação técnica de 14/02/2024, prestada pelo Chefe da DASU, Pedro Valente: -----

“No seguimento do pedido ofício apresentado pela empresa EcoAmbiente, com a ref.º 12/ES/ES/2024, de 30 de janeiro de 2024, com a data de entrada neste Município em 12/02/2024, vem a empresa apresentar pedido de revisão de preços, para o ano de 2024, nos termos do artigo 40.º do caderno de encargos, da Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra.-----

A Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no município de Vale de Cambra teve início de execução do contrato em 01 de março de 2022, após



visto do tribunal de contas de 22 de fevereiro de 2022, pelo valor global de 2.123.688 euros, para o prazo de três anos.-----

A revisão de preços está prevista no artigo 40.º do Caderno de Encargos, que se transcreve:-----

**“Artigo 40.º – Revisão de preços”**

*O preço será atualizado anualmente, com efeitos a 1 de janeiro de cada ano, a pedido por escrito do prestador de serviços, por aplicação do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual), para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no ano a que a atualização diz respeito.-----*

Face ao exposto, proponho a aprovação pela entidade adjudicante, após a confirmação do valor da variação do IPC, para o período em apreço, e o cabimento pela DFP.-----

**Proposta de cabimento n.º 451/24**-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar o pagamento da revisão de preços do ano 2024, à empresa EcoAmbiente, de acordo com o artigo 40.º do Caderno de Encargos da Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra e nos exatos termos das informações prestadas no processo.-----

**9. SOLICITAÇÃO DE ARBUSTOS, ÁRVORES E RELVA PARA ESPAÇO EXTERIOR DO CENTRO CÍVICO DE VILA CHÃ – PEDIDO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO:**-----

**--Processo Medidata n.º 27748/23 – Presidente da Câmara Municipal ---DGFV---**

Transcreve-se a informação técnica de 02/02/2024, prestada pela Chefe da DGFV, Vera Silva:-----

“Face à solicitação da União de Freguesias e ao projeto do Arq. António para o espaço exterior ao centro cívico de Vila Chã estima-se que o valor para a aquisição de árvores, arbustos e relva seja de 1.250€ + IVA.-----”

2024.02.20

Acresce a mão de obra que a união de freguesias solicita que seja assegurada pelos jardineiros da Câmara Municipal.-----

Proponho que a verba seja prevista em mapa de fundos disponíveis e que os trabalhos sejam previstos no planeamento dos espaços verdes.”-----

O esboço/planta de implantação do jardim, fica em Apensos.-----

**Proposta de cabimento n.º 457/24**-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** remeter à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25 do RJAL, a presente proposta de apoio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para o arranjo do espaço exterior - jardim do Centro Cívico de Vila Chã, nos exatos termos das informações prestadas no processo.-----

**10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC N.º	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL DA OBRA	NOME	DATA DO DESPACHO
104/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	TRAVESSA DO VALE PASSO, 80	ANTÓNIO GONÇALVES DE PINHO	07-02-2024
106/11	ONERED	ARTIGO MATRICIAL N.º 2197 - IPDMS	RUA DA RELVA	ARSOPI - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS ARLINDO S. PINHO, LDA.	15-02-2024
126/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	RUA DA LIBERDADE, 214 - FALCÃO	MANUEL ARMINDO MARTINS	07-02-2024
133/22	ONERED	PEDIDO LICEN. PARA LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM	AVENIDA CAMILO TAVARES DE MATOS N.º103	MARIA HELENA TAVARES DE ALMEIDA PINHO	15-02-2024
133/22	ONERED	PEDIDO LICEN. PARA LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM	AVENIDA CAMILO TAVARES DE MATOS N.º103	MARIA HELENA TAVARES DE ALMEIDA PINHO	15-02-2024
14/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO MATO N.º31	MARINO DE OLIVEIRA BASTOS - CABEÇA DE CASAL HERANÇA	07-02-2024



ATA N.º ..... 68/24

Fl. N.º 125

2024.02.20

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**

CÂMARA MUNICIPAL

149/18	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA ESCOLA SECUNDARIA	PAULO VIDE BARBOSA	06-02-2024
90/20	ONERED	EDIFÍCIO MULTI-FAMILIAR E COMERCIO	AV. CAMILO TAVARES DE MATOS	ROGÉRIO B. SANTOS CONSTRUÇÕES, LDA.	08-02-2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**OUTROS PROCESSOS:** -----

**PRC: 153/23 – ONERED – REQ: 199/24 CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA PINHEIRO:** A pretensão consiste no pedido de licenciamento para ampliação e reconstrução de habitação na Rua da Corujeira, 87 - Relva, na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova do Perrinho.-----

Excerto da Informação de 06/02/2024 prestada pelo técnico da DOP, José Carlos Bastos Roque, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão que propõe o deferimento do solicitado, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, (…) o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III”(…). Dado tratar-se de uma obra de uma ampliação e remodelação, e portanto de uma edificação construída, (…) pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE (….) pode ser enquadrada no disposto no disposto no n.º2 do artigo 42.º do RMUE (…); No que concerne à ampliação e remodelação, a pretensão no extremo sul encontra-se geminada com a edificação adjacente pelo que a mesma é de aceitar; (….) é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30.º do regulamento do PDM, e o indicador de implantação definido no artigo 18.º do regulamento dom PDM (….) cumpre a cêrcea definida no artigo 29.º do regulamento do PDM (….) constituem exceções (….) as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas, nas quais, não é possível a aplicação do perfis tipo.(…)-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** deferir nos termos de condições da informação dos Serviços Técnicos de 06/02/2024. -----

2024.02.20

**PRC: 141/23 - ONERED - REQ: 133/24 ALBINA ROSA SOARES:** A pretensão consiste no pedido de legalização de habitação na Rua do Beco das Pereiras, Formiga, na freguesia de São Pedro de Castelões.-----

Excerto da Informação de 05/02/2024 prestada pelo técnico da DOP, José Carlos Bastos Roque, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo - Medidata:-----

“(…)A habitação foi construída em data anterior ao ano de 1993, de acordo com a Declaração da Junta de Freguesia de São Pedro Castelões, em 14/08/2023. (...) Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, (...) o solo está qualificado como solo urbano - área urbanizada tipo III. (...) Dado tratar-se de uma obra de uma legalização de habitação, e portanto de uma edificação construída, (...) pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE (...) apresenta declaração de vizinho assinada, bem como planta de implantação, a pretensão poderá enquadrar-se no n.º4, do artigo 28.º do RMUE (...) Apresenta declaração da junta de freguesia a comprovar que a edificação é anterior a dezembro de 1993, para efeitos de enquadramento da pretensão no artigo 101.º-A do regulamento do PDM; A pretensão não cumpre o indicador urbanístico definida na alínea c), do n.º1, do artigo 38.º do RMUE (10% da área do lote), podendo a mesma ser enquadrada no artigo 101.º-A, do regulamento do PDM (Legalizações de Edificações), devendo ser aplicado os respetivos mecanismos de per-equação compensatória.”-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** deferir nos termos de condições da informação dos Serviços Técnicos de 05/02/2024. -----

**PRC: 115/23 - ONERED - REQ: 87/24 MARIA CARMO RODRIGUES FONSECA:** A pretensão do requerente consiste no pedido de legalização da ampliação de habitação, na Rua dos Fontanários 144, na freguesia de São Pedro de Castelões.-----



Excerto da Informação de 18/01/2024 prestada pelo técnico da DOP, Nuno Miguel Pinho Lopes, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) Para o prédio em questão existe um, procedimento processual que licenciou a edificação existente a ampliar (processo n.º151/70); Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, (...) o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III.(…) O SIG em 2 de novembro de 2023 informa que «o processo de obras não se insere no âmbito do artigo 6.º do Capítulo II – Secção I do RMUE, no que respeita às normas de apresentação dos processos. Deste modo, foi inserido no Geoportal a implantação sem necessidade de apresentar levantamento topográfico georreferenciado»

(…) A pretensão insere-se no uso preferente definido para a qualificação de uso de solo prevista no artigo 28.º do regulamento do PDM; (...) Dado tratar-se de uma legalização de ampliação de habitação, (...) pode ser enquadrada no estipulado no n.º1, do artigo 42.º do RMUE (...) no n.º2 do artigo 60.º do RMUE, (...) Não se verifica o afastamento mínimo de 3 metros em relação ao terreno vizinho, a sul (tendo, para tal, sido apresentada declaração de autorização dos confrontantes), assim como em relação ao “caminho de pé” (onde estão previstos apenas 2,7 metros), situação que me parece de deferir, deixando, contudo, a consideração superior. (...) Segundo a memória descritiva [R0-MDS], “O terreno possui a área de 250,00m2 [...]o índice de construção é de 0,60m2/m2 cumprindo com o PDM.” Na verdade, área total de construção é de 207,00m2, traduzindo-se num índice de ocupação de solo de 0,83m2/m2, não cumprindo com o artigo 18.º (índice de ocupação do solo) regulamento do PDM. Cumpre com o artigo 30.º (indicadores urbanísticos) do mesmo regulamento. (...) porque se trata de uma construção anterior a 16 de dezembro de 1993, a pretensão deverá ser enquadrada no artigo 101.º-A do regulamento do PDM (Legalização de Edificações), devendo ser aplicados os respetivos mecanismos de perequação compensatória.-----”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos de condições da informação dos Serviços Técnicos de 18/01/2024. -----

**11. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 09 a 19/02/2024, no valor líquido total 536.430,29 € (quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta euros e vinte e nove cêntimos).-----

- Requerimento de férias do vereador José Alexandre C. B. Pinho: Dia 23/02/2024;-----

- Requerimento de férias do vereador André Agostinho m. Silva: Dia 21/02/2024;-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Registaram-se duas intervenções, cuja exposição e resposta constarão da ata da sessão. -

- Arlindo Correia Soares, residente na Rua Nossa Senhora da Natividade, Cruz de S. Domingos, Macieira de Cambra:-----

O Município reclama sobre a ligação dos esgotos das habitações nos Salgueirinhos, onde cerca de 30 pessoas, há 30 anos se encontram sem essa ligação, tendo mensalmente de fazer a limpeza das fossas por entidade privada, que cada vez cobra esse trabalho mais caro, não podendo suportar tal despesa, tal como outros habitantes que assinaram um abaixo assinado que já foi apresentado na Câmara Municipal e não obteve resposta.-----

**O Sr. Presidente** informou que falta fazer uma ligação à Estação Elevatória, faltando esse troço para que, não só nesse local, como na rua recentemente pavimentada, onde foi colocada apenas a canalização, garantindo que esse trabalho não ficará por fazer, apesar de ainda não ter uma data certa, tendo em conta que tem de ser programada a intervenção que conta com mais de 500ml.-----

- Norberto Tavares Reis, residente em Campo de Arca, Arões:-----





ATA N.º 68/24

FL N.º 127

2024.02.20

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

O munícipe diz ter pedido, no mesmo dia, para consultar os processos n.º 418/95 e n.º 21/2017. Dado que foi deferido somente o processo 418/95, pergunta a razão de não ter sido deferida a consulta e acesso ao processo 21/2017.-----

Perguntou ainda como estava a questão da demolição das obras reclamadas nos processos, questão que o atormenta e o deixa doente, dado que a demolição das obras que o seu vizinho assumiu fazer, começou há um ano e ainda se encontra por concluir, sendo sempre dado mais um prazo. -----

Sobre o Processo n.º 31/2019, perguntou com o estava a decorrer o processo, cujo andamento não vê, apesar da resposta dos serviços ser sempre que está em andamento.

**O Sr. Presidente** esclareceu o munícipe que os procedimentos decorrem sempre com a celeridade possível e que devia abordar na DOP, o técnico Carlos Roque e a Jurista, Dr.ª Isabel Mariano, para averiguar as reclamações e respetivo andamento. -----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezasseis horas e quarenta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

